



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

Nº.76 /2014

PROJECTO DE REGULAMENTO
ATIVIDADE DE COMÉRCIO A RETALHO NÃO SEDENTÁRIA
EXERCIDA POR FEIRANTES E VENDEDORES AMBULANTES
NO MUNICÍPIO DE ALJEZUR

JOSÉ MANUEL VELHINHO AMARELINHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ALJEZUR

Torna público que:

De acordo com a deliberação da Câmara Municipal de Aljezur, tomada em reunião de 24 de junho de 2014 e em cumprimento do Artº. 118º. do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei nº. 6/96 de 31 de Janeiro, se submete a apreciação pública, pelo prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente Edital na II Série do Diário da República, do Projecto de Regulamento supra indicado.

O Projecto de Regulamento encontra-se patente ao público no edifício dos Paços do Município, na Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, onde poderá ser consultado nas horas normais de expediente e durante o período de inquérito.

As sugestões a apresentar deverão ser entregues, por escrito, na respectiva Divisão, dentro do prazo acima referido.

Para constar se passou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho de Aljezur, aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e catorze.

O PRESIDENTE DA CÂMARA

- José Manuel Velhinho Amarelinho -